



**Assembleia Legislativa**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa

Ciclo: AL  
 Nº: AL-2728/96  
 Data: 21/11/96  
 Requeirimento  
 B. Queiroz  
 Assinatura

Lido no Expediente

Em 20 / 11 / 96

*[Signature]*

APROVADO

Em 20 / 11 / 96

*[Signature]*  
1º Secretário

**LEAL JUNIOR**, deputado estadual com asento nesta Casa, nos termos regimentais, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja consignada em Ata, congratulações deste Poder com o egregio Tribunal Regional Eleitoral - TRE, na pessoa de seu Presidente Des. Luiz Gonzaga Brandão, pelo desempenho e pela isenção demonstrados por ocasião dos pleitos eleitorais de 03 de outubro e 15 de novembro.

SALA DAS SESSÕES, em Teresina, 19 de novembro de 1996.

*[Signature]*  
 Dep. **LEAL JUNIOR**

AL DIRETORIA LEGISLATIVA  
 Nos termos regimentais  
 Encaminhe-se ao Pro-  
*cedo*  
 Em 21 / 11 / 1996  
*[Signature]*  
 Simone C. Lago Arcoverde  
 Diretora Legislativa



# Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS Nº
ANEXOS	NÚMERO

DIRETORIA LEGISLATIVA  
 SECRETARIA  
 publicação de material  
 de (uma) p.  
 em 25/11/96  
 C. Lago  
 Funcionário

AL DIRETORIA LEGISLATIVA  
 Nos termos regimentais  
 Encaminhe-se ao Setor  
 de Autógrafos  
 Em 25/11/1996  
 C. Lago  
 Simone C. Lago Arcoverde  
 Diretora Legislativa

PROVIDENCIADO  
 Em 25/11/96  
 C. Lago  
 Sônia Maria Oliveira de Souza  
 Chefe do Setor de Autógrafos

AL DIRETORIA LEGISLATIVA  
 Nos termos regimentais  
 Encaminhe-se à 1ª Secretaria  
 Em 26/11/1996  
 C. Lago  
 Simone C. Lago Arcoverde  
 Diretora Legislativa



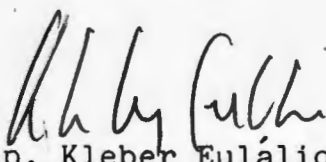
Assembleia Legislativa

AL - GAB - 233/96

Teresina, 25 de novembro de 1996.

Prezado Presidente:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Leal Júnior, aprovado por este Augusto Poder, comunico a V. Ex<sup>ª</sup>., que foi consignado na Ata dos trabalhos legislativos as congratulações ao Des. Luiz Gonzaga Brandão, pelo seu desempenho e isenção demonstrados por ocasião dos pleitos eleitorais de 03 de outubro e de 15 de novembro, cabendo-me ainda transmitir-lhe as felicitações do Poder Legislativo.

  
Dep. Kleber Eulálio  
1<sup>º</sup> Secretário

Exm<sup>º</sup>. Presidente  
Des. Luiz Gonzaga Brandão  
Tribunal Regional Eleitoral - TRE  
L O C A L